

## **ASSUNTO: INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SOLAR DO ALVARINHO**

**MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento referente à elaboração do projeto de Regulamento Municipal do Solar do Alvarinho.

**a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Melgaço;

**b) DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 06 de agosto de 2025;

**c) OBJETO DO PROCEDIMENTO:** “Elaboração do Regulamento Municipal do Solar do Alvarinho” o qual fixa as regras de funcionamento do Solar do Alvarinho, para os visitantes e colaboradores, com o intuito de promover com eficácia a gestão do mesmo e para a coexistência de um bom ambiente de trabalho.

**d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de **30 dias úteis** a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico para [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço;

**e) INTERESSADOS:** Têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para constar se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, e nos sítios do costume.

**Melgaço**, 12 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal